



PORTARIA ASTT Nº 082/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DIÁRIO DA ESCALA DOS AGENTES DA STT E GCM DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TIANGUÁ – ASTT DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1445/2022, etc.

CONSIDERANDO que a Administração Pública direta e indireta deve, em seus atos, ser pautada pelos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Economicidade, Eficiência e Moralidade Administrativa entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade as atividades da STT e GCM;

CONSIDERANDO que o Presidente da ASTT possui competência para regular o funcionamento dos setores da Autarquia Municipal, devendo o mesmo zelar pela manutenção da prestação do serviço de qualidade, com o propósito de alcançar maior produtividade e eficiência na prestação de seus serviços públicos;

CONSIDERANDO o contínuo questionamento do Ministério Público Estadual, através da 4ª e 7ª Promotorias, sobre as atividades desenvolvidas pela GCM e pela STT e o funcionamento da ASTT em sua totalidade;

CONSIDERANDO por fim a conveniência administrativa da medida, para respostas rápidas aos questionamentos do Ministério Público Estadual e demais setores públicos e privados.

ESTABELECE QUE:

Art. 1º A Superintendência de Segurança, Trânsito e Transporte – STT, através de seu Superintendente, e a Guarda Civil Municipal – GCM, através de seu Comandante, forneçam diariamente ao Presidente da ASTT a relação dos agentes que estão de serviço em cada plantão de 24 horas.



Prefeitura de
Tianguá

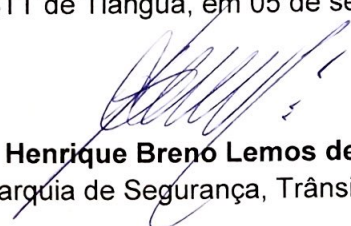
**AUTARQUIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT**

Art. 2º O relatório de que trata o artigo anterior deverá ser fornecido ao Presidente da ASTT por meio de documento oficial na forma de ofício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sede da ASTT de Tianguá, em 05 de setembro de 2023.


José Henrique Brenó Lemos de Menezes

Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT